



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja feito estudos para verificar a possibilidade de implementação de aulas de línguas estrangeiras na educação infantil municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Entendemos como essencial que os estudantes da educação infantil municipal recebam, desde o início, ferramentas para encarar o mundo que herdamos e construímos no nosso dia-a-dia. Esse mundo, cada vez mais globalizado, exige cidadãos globalizados. Além disso, já pensando em seus futuros – estruturado também no nosso dever constitucional de promoção da cultura e da educação –, há à frente um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

A possibilidade de implementação de línguas estrangeiras na educação infantil municipal, se concretizada, facilitará o desenvolvimento intelectual, artístico e cognitivo dos jovens Indaiatubanos, já em sua tenra idade, abrindo portas culturais e pavimentando um caminho de qualidades diferenciadas. Ademais, também gerará empregos para profissionais da educação.

Sugerimos, sempre na medida cabível a cada agente munícipe, que a oferta de línguas estrangeiras na educação infantil englobe, principalmente, o Inglês e o Espanhol. Há também a possibilidade dessa oferta vir na forma de atividades extracurriculares como aulas extras, gincanas, e eventos escolares.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 08 de março de 2022.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

---

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**